



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/2022/CGRAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 167/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.035407/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária, do Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Dilceane Carraro

Data: 16/11/2022 09:47:21-0300

CPF: ***.526.749-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DILCEANE CARRARO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO